



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 14/00, de 02 de dezembro de 2000.

Aprova ad referendum do Conselho Diretor, as taxas de matrícula e de rematricula para os Cursos Médio Tecnológico, Técnico e de Graduação, e a taxa de Dependência por disciplina para a o ano 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

considerando a decisão do Conselho Diretor, em 02 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum do Conselho Diretor, as taxas de matrícula e de rematricula para os Cursos Médio Tecnológico, Técnico e de Graduação, e a taxa de Dependência por disciplina para o ano 2001, conforme o que segue:

- Curso Médio Tecnológico e Técnico:
Matricula – R\$20,00 (vinte reais)
Rematricula – R\$15,00 (quinze reais)
- Curso de Graduação:
Matricula e Rematricula – R\$10,00 (dez reais)
Taxa de Dependência, Pendência e 2ª Chamada por disciplina – R\$10,00 (dez reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.


JOSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO
Presidente